DECRETO Nº2.383 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica autorizado nos termos da Lei Municipal n° 1.483, de 16 de abril de 2.019, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância R$279.989,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), destinado à execução de despesas com reforma dos prédios da Estratégia de Saúde da Família João Soares de Assunção na Sede do Município Almezinda Cândida de Jesus Sabino no Distrito de São Sebastião do Pontal, com nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 - Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde
02.12.02.10.301.0042.2169 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00
153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$249.989,00
TOTAL.....R$279.989,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1° desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.99 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.02.99.999.0011.2030 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.0011.2030 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
F: 113 FR: 100 Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00

02.12 - Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
F: 337 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 49.989,00

02.12 - Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – Aquisição e/ou Substituição de Equip. e Mat. Permanente da At. Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
F: 338 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$100.000,00

02.12 - Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde
02.12.02.10.301.0042.2169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 339 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$100.000,00
TOTAL.....R$279.989,00

Art. 3º - Acrescenta R$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de abril de 2019

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I